

PORTARIA CFO-SEC-13, de 20 de fevereiro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Comunicação do Conselho Federal de Odontologia passa a ser integrada, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Presidente: Ermensson Luiz Jorge (CRO-PR-3493);

Membros: Paulo Sérgio Moreira da Silva (CRO-AL-749); e,

Mário Dourado Queiroz (CRO-BA-1552).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da Comissão de Comunicação:

- CFO;
1. coordenar, junto à Diretoria, a pauta editorial e informativa do Jornal do
 2. acompanhar, coordenar e revisar a pauta informativa do Portal do CFO;
 3. colaborar na realização de eventos promovidos pelo CFO;
 4. manter intercâmbio informativo entre o CFO e os demais órgãos de importância estratégica para a Odontologia; e,
 5. sugerir à Diretoria propostas, visando a melhoria da comunicação do CFO.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro 2013.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

